



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - Bairro Centro - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 1502/2026**

Maringá, 18 de março de 2026.

Considerando que o Município de Maringá atualmente não dispõe de ala ou unidade especializada no atendimento a pacientes vítimas de queimaduras, o que obriga os munícipes, em casos de maior gravidade, a se deslocarem para outros centros, como Londrina ou Curitiba, gerando transtornos, aumento de riscos clínicos e sofrimento adicional às vítimas e seus familiares.

Ressalta-se que o atendimento a queimados exige estrutura específica, equipe multiprofissional capacitada e recursos adequados, sendo medida de grande relevância para fortalecer a rede pública de saúde e garantir assistência mais rápida, humanizada e eficiente à população maringaense. Assim sendo:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, da possibilidade de se implantar uma ala especializada no atendimento a pacientes vítimas de queimaduras em hospital da rede pública do Município de Maringá.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 18/03/2026, às 08:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445857** e o código CRC **17C76DE5**.

26.0.000002984-9

0445857v2

Criado por [odenirc](#), versão 2 por [odenirc](#) em 18/03/2026 08:05:26.